



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



1 **Ata da 9ª Reunião do Colegiado do Departamento de Química, realizada no dia 10 de**
2 **setembro de 2018.**

3 Às quinze horas do dia dez de setembro de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala da Secretaria do
4 DQCI, do Campus “Prof. Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe no município de
5 Itabaiana – Sergipe, o Conselho do Departamento de Química. Estiveram presentes os professores:
6 Luciano Evangelista Fraga, Marcelo Leite dos Santos, Moacir dos Santos Andrade, Renata Cristina
7 Kiatkoski Kaminski e Valéria Priscila de Barros . Também esteve presente a representante discente
8 Deidyane Wityla Félix da Silva Ferreira, suplente do discente Josafá Luiz dos Santos Júnior.
9 Também estiveram presentes como convidados os professores Heloísa de Mello, Ivy Calandrel
10 Nobre, João Paulo Mendonça Lima e Nirly Araujo dos Reis, a técnica Raquel Estevez Rocha e a
11 discente Bruna Sá de Jesus. O Prof. Victor Hugo Vitorino Sarmento encontra-se no gozo de férias. A
12 Profa. Edinéia Tavares Lopes e o Prof. Rafael Neves Almeida justificaram suas ausências. A
13 representante discente Lenita Santos Vieira faltou sem apresentar justificativa. A Profa. Renata
14 agradeceu a presença de todos e, antes de dar início à reunião, solicitou ao Colegiado, a pedido do
15 Prof. João Paulo, a inclusão dos pontos de pauta 10 e 11, respectivamente: “Homologação da
16 minuta de resolução das normas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)” e “Homologação da
17 minuta de resolução de Estágio Supervisionado em Ensino de Química”, passando o item de pauta
18 “O que ocorrer” a ser o 12º ponto de pauta na sequência enumerativa. **Primeiro item de pauta:**
19 **Informes.** A Profa. Renata abriu espaço para que os professores trouxessem seus informes. O Prof.
20 Luciano informou que estará afastado de 16 a 19 de outubro, porque participará de um evento
21 realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), onde ministrará uma palestra e
22 fará parte da comissão científica. A Profa. Renata informou que o bolsista Antônio precisou
23 modificar os seus horários na secretaria do DQCI para a manhã, tendo em vista o estágio que está
24 realizando no seu curso, sendo que ele se comprometeu a estar presente nos dias de reunião, pois
25 facilita na confecção da respectiva ata. A Profa. Renata informou também a mudança na resolução
26 das ligas acadêmicas, Resolução 07/2018. A Profa. Renata fez apresentação em slides da referida
27 resolução, apresentando os principais pontos, destacando principalmente a necessidade de que os
28 discentes dessem a iniciativa. A Profa. Renata chamou a atenção da representante discente
29 Deidyane, para que busque informar a base discente a respeito das ligas acadêmicas, ao mesmo
30 tempo em que se colocou à disposição para ajudar com dúvidas dos alunos e possíveis
31 esclarecimentos. A Profa. Renata trouxe outro informe a respeito do evento do NUPATI, destacando
32 que eles enviaram memorando pedindo que fosse divulgado o evento e que estaria em anexo a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



33 programação, mas a programação em anexo não veio, contudo, ressaltou que é um evento
34 relacionado à terceira idade, que está sendo realizado do dia 10 ao dia 14 de setembro, no Campus
35 São Cristóvão. **Segundo item de pauta: Apreciação da Ata da 8ª Reunião Ordinária (2018)**
36 **deste Colegiado.** A Profa. Renata explanou que foi dada a possibilidade para que os professores se
37 manifestassem sobre a ata e que o Prof. João Paulo deu a sua contribuição e as mudanças por ele
38 sugeridas foram acatadas. A Profa. Renata abriu espaço para discussão da ata. Não havendo
39 discussões, submeteu à votação do Colegiado, sendo aprovada de forma unânime. **Terceiro item de**
40 **pauta: Apreciação do processo de prorrogação de conclusão de curso da aluna Bruna Sá de**
41 **Jesus.** A Profa. Renata destacou que convidou a aluna Bruna a estar presente na reunião, para sanar
42 possíveis dúvidas ou prestar eventuais esclarecimentos. A professora explanou que a aluna havia
43 recebido um e-mail do DAA informando que ela teria que concluir o curso até o período letivo
44 2018.1, porém, o Departamento de Química recebeu o edital 35/2018 da PROGRAD, o qual dá a
45 possibilidade de alunos, desde que sigam alguns critérios nele delineados, poderem solicitar a
46 prorrogação do prazo de conclusão do curso. Dessa forma, a Profa. Renata ressaltou que a discente
47 Bruna se enquadra nos critérios presentes no edital, sendo destaque o fato de que o máximo que a
48 aluna pode pedir de prorrogação são 2 (dois) períodos letivos. A Profa. Renata destacou que
49 analisou cuidadosamente o processo de prorrogação do prazo de conclusão do curso (Proc.
50 23113.036944/2018-01) da aluna Bruna Sá de Jesus (Matrícula 201220011199) e que estava tudo
51 dentro das conformidades exigidas, sendo necessário que fosse submetido à apreciação o
52 cronograma apresentado. Foi feita a apresentação em slide, ao Colegiado, do planejamento
53 desenvolvido pela aluna acerca das disciplinas que necessitará cursar nos dois períodos de
54 prorrogação. A Profa. Renata ressaltou que o cronograma é factível e abriu o espaço para que os
55 demais professores se manifestassem a respeito. Os professores Moacir e Valéria apresentaram
56 algumas dúvidas relacionadas às ofertas das disciplinas nos períodos indicados no cronograma. A
57 Profa. Renata destacou que, mesmo que não haja a oferta das disciplinas pelo departamento de
58 acordo com o cronograma, mas há outros direitos dos quais a aluna dispõe, para poder cursá-las,
59 conforme as normas acadêmicas. O Prof. Marcelo destacou que o Colegiado precisa ser pragmático,
60 pois, segundo ele, o cronograma é exequível, apesar de apresentar algumas dificuldades. O Prof.
61 Marcelo destacou também que, ao dar parecer favorável à prorrogação do prazo de conclusão do
62 curso, o Colegiado não estará fazendo nenhuma vinculação com a oferta das disciplinas ali
63 presentes naquele período específico, pois isso sequer pode ser discutido nesse momento. A Profa.
64 Renata destacou que, na condição de coordenadora do curso, não acha razoável não dar à aluna o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



65 direito à prorrogação somente por conta da dificuldade na execução, pois tudo vai depender do
66 esforço desta. A Profa. Renata deixou bastante claro que não há qualquer vinculação entre a
67 aprovação da prorrogação do prazo de conclusão do curso e a oferta das disciplinas nos respectivos
68 períodos do cronograma. A Profa. Renata abriu o espaço para outros esclarecimentos. Não havendo
69 manifestações, colocou em regime de votação a apreciação do processo (Proc. 23113.036944/2018-
70 01) de prorrogação de conclusão de curso da aluna Bruna Sá de Jesus (Matrícula 201220011199),
71 sendo aprovado por unanimidade. Quarto item de pauta: **Apreciação dos pareceres de processos de**
72 **atividades complementares. Quarto item de pauta: Apreciação dos pareceres de processos de**
73 **atividades complementares.** A Profa. Renata informou que havia recebido três processos de
74 apreciação de atividades complementares, quais sejam: um processo (23113.036940/2018-01) da
75 Bruna Sá de Jesus (Matrícula 201220011199), designando como relator o Prof. Luciano Evangelista
76 Fraga, o segundo processo (23113.040242/2018-00) do aluno Luiz Henrique de Andrade Gomes
77 (Matrícula 201420027603), designando o Prof. João Paulo Mendonça Lima como relator, e o
78 terceiro processo (23113.006339/2018-00) do aluno Wedson Santos Lima (Matrícula
79 200820007414), designando como relator o Prof. Moacir dos Santos Andrade. O primeiro relator,
80 Prof. Luciano, após análise das peças constantes do processo e de acordo com a resolução de Nº
81 56/2010/CONEPE, deu parecer favorável ao processo da aluna Bruna Sá de Jesus, com a
82 integralização total dos 14 créditos, carga horária de 210 horas, frequência de 100% e eficiência
83 igual a 10,0. O segundo relator, Prof. João Paulo, também deu parecer favorável ao processo do
84 aluno Luiz Henrique de Andrade Gomes, após análise das peças constantes do processo e de acordo
85 com a resolução de Nº 56/2010/CONEPE, sendo atribuída a este a integralização total dos 14
86 créditos, carga horária de 210 horas, frequência de 100% e eficiência igual a 10,0. O terceiro relator,
87 Prof. Moacir, analisou o processo do aluno Wedson, destacando que esse processo teve início em
88 fevereiro de 2018 e, em março de 2018, o professor já estava com ele para análise. O professor
89 explanou que naquele presente momento já havia a orientação de que, quando houvesse algum
90 processo de atividades complementares fora das conformidades exigidas pela resolução Nº
91 56/2010/CONEPE, fosse dada a devida instrução ao aluno para que este pudesse refazer o seu
92 requerimento da maneira correta. O Prof. Moacir destacou que foi seguida essa orientação e que
93 levou o caso do aluno Wedson Santos Lima ao Prof. Marcelo, que era o Chefe de Departamento à
94 época, explicando a situação do discente e pedindo que o Prof. Marcelo avisasse ao aluno para falar
95 com o Prof. Moacir, a fim de que este pudesse dar as orientações necessárias para compor as peças
96 do processo da forma que determina a resolução 56/2010/CONEPE. O Prof. Moacir destacou que,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



97 apesar de ter sido dada essa faculdade ao aluno, este não o procurou para fazer as correções. O Prof.
98 Moacir ressaltou que, após análise das peças constantes do processo e de acordo com a resolução Nº
99 56/2010/CONEPE, o seu parecer é favorável à integralização de apenas 9 (nove) créditos, pois
100 algumas solicitações feitas pelo aluno não tinham o documento comprobatório, assim como
101 algumas solicitações não estavam alocadas corretamente de acordo com a resolução Nº
102 56/2010/CONEPE, ou mesmo não atendiam a resolução. O Prof. Marcelo deixou registrado que em
103 1 (um) mês o processo foi colocado em apreciação, demonstrando que em nenhum momento houve
104 falta de compromisso do Parecerista, do Colegiado, ou da Coordenação do Curso. O Prof. Marcelo
105 ressaltou também que, por diversas vezes, tentou contactar o aluno Wedson sobre sua situação,
106 conforme os registros dos e-mails enviados a este, sendo, dessa forma, única e exclusivamente do
107 aluno a responsabilidade pelo parecer desfavorável. A Profa. Renata colocou em regime de votação
108 os pareceres de atividades complementares, sendo aprovados por unanimidade. **Quinto item de**
109 **pauta: Aprovação das bancas de TCC no IV SEPEDOQUI.** A Profa. Renata destacou que esse
110 ponto de pauta foi solicitado pela Profa. Nirly e que esta a enviou uma tabela com as respectivas
111 bancas. A Profa. Nirly fez uma apresentação em slides da tabela com as bancas, ressaltando que ao
112 todo são quatorze bancas. A Profa. Nirly explanou que, em virtude do número expressivo de TCC's,
113 foi realizada uma parceria com o IV SEPEDOQUI, sob coordenação da Profa. Heloísa, sendo feita a
114 organização do evento para que ocorram três bancas simultaneamente. A Profa. Renata colocou em
115 regime de votação a aprovação das bancas de TCC no IV SEPEDOQUI, sendo aprovadas por
116 unanimidade. **Sexto item de pauta: Aprovação do projeto de pesquisa “Estudo do**
117 **comportamento da concentração de cloro residual livre na água de abastecimento em**
118 **Itabaiana” para formalização do vínculo com o DQCI.** A Profa. Renata esclareceu que esse
119 ponto de pauta foi sugerido pelo Prof. Luciano e, em seguida, abriu espaço para que este se
120 manifestasse a respeito. O Prof. Luciano destacou que esse projeto será desenvolvido com uma
121 parceria entre o Departamento de Química do Campus de Itabaiana e o Departamento de
122 Engenharia Civil do Campus São Cristóvão. Os integrantes desse projeto serão os docentes Prof.^a
123 Dr.^a Denise Conceição de Gois Santos Michelan (Departamento de Engenharia Civil – DEC/UFS) e
124 Prof. Dr. Luciano Evangelista Fraga (Departamento de Química Licenciatura – DQCI/UFS –
125 Itabaiana) e os discentes Anderson de Jesus Lima (Discente Colaborador do Programa de Pós-
126 Graduação em Engenharia Civil – PROEC/UFS), Augusto César Rezende Azevedo (Discente
127 voluntário do Departamento de Engenharia Civil – DEC/UFS) e Maria Carolina Carvalho Santos
128 (Discente voluntária do Departamento de Química Licenciatura – DQCI/UFS – Itabaiana). Dessa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



129 forma, venho solicitar a apreciação na formalização com o DQCI na participação do referido
130 projeto de pesquisa. A Profa. Renata abriu espaço para discussões. Não havendo manifestações,
131 colocou em regime de votação a formalização com o DQCI da participação do Prof. Luciano e da
132 discente Maria Carolina Carvalho Santos, como discente voluntária, no projeto de pesquisa “Estudo
133 do comportamento da concentração de cloro residual livre na água de abastecimento em
134 Itabaiana/SE”, sendo o ponto de pauta aprovado de forma unânime. **Sétimo item de pauta:**
135 **Inclusão de coorientação da profa. Maria Camila Lima Brito de Jesus (SEED) ao aluno de**
136 **TCC Ivanildo dos Santos orientado pela profa. Edinéia Tavares Lopes.** A Profa. Renata
137 explicou que esse ponto de pauta também foi solicitado pela Profa. Nirly e, dessa forma, foi aberto
138 o espaço para que esta se manifestasse a respeito. A Profa. Nirly esclareceu que esse ponto foi um
139 pedido tanto do discente Ivanildo quanto de sua orientadora, a Profa. Edinéia, solicitando que fosse
140 incluída como sua coorientadora a Profa. Maria Camila Lima Brito de Jesus (SEED), que é
141 professora da educação básica, faz parte da comissão de estágio e é egressa do Campus. A Profa.
142 Nirly destacou que, de acordo com o aluno Ivanildo e sua orientadora, Profa. Edinéia, a Profa.
143 Maria Camila vem coorientando o discente na reta final do seu TCC. A Profa. Nirly deixou bem
144 claro, no entanto que, de acordo com a Resolução que rege o assunto, a solicitação de coorientação
145 somente pode ser feita nos trinta primeiros dias do início do semestre e, por isso, trouxe o assunto
146 para o Colegiado. O Prof. Marcelo afirmou que, nesse caso, o mais correto seria aprovar a
147 orientação, pois é o que realmente está acontecendo. A Profa. Valéria explanou que esse tipo de
148 pedido já foi feito ao Colegiado outra vez e este foi negado, porque a pessoa não tinha capacidade
149 alguma de coorientação do trabalho e explicou também que este pedido deveria ter sido feito mais
150 cedo, pois já estava muito próximo da apresentação. A profa. Nirly esclareceu que, apesar de
151 conhecer o bom trabalho realizado pela Profa. Maria Camila, concorda com o posicionamento dos
152 dois professores e que também falou isso aos envolvidos, inclusive deixando explícito que, se ela
153 fosse membro do Colegiado, também não aprovaria. A Profa. Renata explicou que, como esse
154 assunto já foi discutido anteriormente e foi negado, era necessário manter o posicionamento para
155 evitar incoerências por parte do Colegiado. A Profa. Renata colocou em regime de votação a
156 **Inclusão de coorientação da profa. Maria Camila Lima Brito de Jesus (SEED) ao aluno de TCC**
157 **Ivanildo dos Santos orientado pela Profa. Edinéia Tavares Lopes,** sendo o ponto de pauta reprovado
158 por unanimidade. **Oitavo item de pauta: Apreciação da carga horária por semestre máxima no**
159 **novo PPC do Curso de Química Licenciatura.** A Profa. Renata ressaltou que esse item de pauta
160 foi sugerido pelo Prof. Marcelo e, dessa forma, passou a palavra para que este se manifestasse. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



161 Prof. Marcelo destacou que a realocação de disciplinas com carga-horária por semestre tem um
162 impacto muito importante no projeto e que, além disso, existem mais negociações a serem feitas
163 com outros departamentos, sendo destaque a ata do Departamento de Física, que estava diferente do
164 projeto que foi proposto pelo DQCI. O Prof. Marcelo fez apresentação em slide dos critérios para
165 definição da carga-horária máxima por semestre, fazendo os devidos esclarecimentos aos
166 professores. O Prof. Marcelo destacou que a carga-horária máxima de 570 horas parece ser a mais
167 acertada, mas deixou claro que a decisão é colegiada e continuou prestando mais esclarecimentos ao
168 Colegiado. Prestadas as devidas informações, o Colegiado chegou ao consenso. A Profa. Renata
169 abriu espaço para discussões. Não havendo manifestações, colocou em regime de votação a
170 apreciação da carga horária máxima de 570 horas por semestre no novo PPC do Curso de Química
171 Licenciatura, sendo o item de pauta aprovado de forma unânime. **Nono item de pauta:**
172 **Homologação da minuta de resolução das atividades complementares do PPC.** A Profa. Renata
173 destacou que esse foi um ponto sugerido pelo Prof. Victor. O Prof. João Paulo destacou que o Prof.
174 Victor se encontra em férias, mas que eles trabalharam conjuntamente nas adequações. O Prof. João
175 Paulo continuou sua fala destacando que tanto ele quanto o Prof. Victor chegaram ao consenso de
176 que os discentes estavam apresentando muitas dificuldades em conseguir as 210 horas de atividades
177 complementares. Dessa forma, a sugestão apresentada pelos docentes foi flexibilizar um pouco mais
178 o limite de algumas atividades que estão na resolução, assim como desburocratizar a forma de
179 comprovação dessas horas, pois estava acontecendo de alguns alunos terem muitas atividades, e,
180 ainda assim, não conseguirem a carga-horária necessária de atividades complementares. O Prof.
181 João Paulo fez apresentação em slides das modificações sugeridas e prestou os devidos
182 esclarecimentos ao Colegiado. A Profa. Valéria deu a sugestão de que a atividade de monitoria fosse
183 limitada a 60 horas e não a 90 horas. O Prof. João Paulo compreendeu o posicionamento da Profa.
184 Valéria, mas destacou que dá para manter as 90 horas e que isso não seria tão prejudicial às demais
185 formas de atividades, pois depende de quanto tempo o aluno vai ficar na monitoria, o que é avaliado
186 no momento oportuno. A Profa. Renata abriu espaço para discussões. Não havendo manifestações,
187 submeteu o item de pauta à votação do Colegiado, sendo aprovado de forma unânime. **Décimo item**
188 **de pauta: Homologação da minuta de resolução das normas de Trabalho de Conclusão de**
189 **Curso (TCC).** A Profa. Renata ressaltou que esse ponto foi sugerido pelo Prof. João Paulo e, dessa
190 forma, passou a palavra a este. O Prof. João Paulo destacou as modificações que foram realizadas
191 nas novas normas do TCC e explicou que tudo foi fruto de uma consolidação de tudo o que já havia
192 sido discutido entre os professores em reuniões anteriores do Colegiado e do NDE. O Prof. João



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



193 Paulo explanou que o texto foi enviado aos professores na quinta-feira anterior à reunião e se
194 colocou à disposição para eventuais esclarecimentos. A Profa. Renata abriu espaço para discussões.
195 Não havendo manifestações, colocou em regime de votação a Homologação da minuta de resolução
196 das normas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo o ponto de pauta aprovado de forma
197 unânime. **Décimo primeiro item de pauta: Homologação da minuta de resolução de Estágio**
198 **Supervisionado em Ensino de Química.** A Profa. Renata ressaltou que esse ponto também foi
199 sugerido pelo Prof. João Paulo e, dessa forma, passou a palavra a este. O Prof. João Paulo destacou
200 as modificações que foram realizadas na resolução de Estágio Supervisionado em Ensino de
201 Química e ressaltou que o texto também foi enviado aos professores para que todos tomassem
202 conhecimento. Dessa forma, colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. A Profa.
203 Renata abriu espaço para discussões. Não havendo manifestações, submeteu o item de pauta à
204 votação do Colegiado, sendo aprovado de forma unânime. **Décimo segundo item de pauta: O que**
205 **ocorrer.** A aluna Deidyane informou que esta era sua última reunião como representante discente
206 no Colegiado, tendo em vista o fim do seu mandato, e agradeceu pelo período em que fez parte do
207 Colegiado. O Prof. João Paulo destacou que ainda não conseguiu uma data para ser feita a reunião
208 do PIBID, em que serão definidas algumas questões da orientação, mas informou que até a próxima
209 semana irá definir uma data para que a reunião seja realizada. Nada mais havendo a tratar, a chefe
210 Renata Cristina Kiatkoski Kaminski agradeceu o comparecimento dos membros do Colegiado,
211 declarando encerrada a reunião, e para constar, eu, Kadú de Oliveira Cornélio, lavrei a presente ata,
212 que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Campus “Prof. Alberto Carvalho”, 10
213 de setembro de 2018.